



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
CNPJ 08.184.434/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 195

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Responsável pela Demanda:

Luciano Atanázio da Silva

Matrícula: 007960-1

E-mail:

Telefone:

Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia visando a implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis (UTRR) no Município de Macau/RN, compreendendo a construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, conforme especificações técnicas, projetos e cronograma físico-financeiro anexos.

Valor estimado: R\$ 0,00

Resultados a serem Alcançados:

Com a contratação para a implantação da Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis (UTRR) no Município de Macau/RN, espera-se alcançar resultados significativos na gestão sustentável dos resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental local. A UTRR permitirá a otimização no processo de triagem e reciclagem de resíduos, promovendo a diminuição da quantidade de rejeitos encaminhados a aterros sanitários e, conseqüentemente, prolongando a vida útil desses espaços. Além disso, o projeto tem por objetivo criar oportunidades de emprego e renda para a população do município, ao integrar catadores de materiais recicláveis no processo de triagem, fortalecendo assim a economia circular local.

Outro resultado importante almejado com a instalação da UTRR é a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, ao proporcionar um ambiente mais limpo e saudável. A edificação contará com infraestruturas modernas e técnicas contemporâneas de gerenciamento de resíduos, conformes todas as normativas vigentes em sustentabilidade, o que garantirá práticas ambientalmente adequadas. Espera-se ainda que a iniciativa sirva como exemplo e catalisador para educar e conscientizar a população acerca da importância da reciclagem e da conservação ambiental. A implantação da UTRR representa um compromisso com a sustentabilidade e com soluções inovadoras e eficazes para os desafios dos resíduos urbanos, alinhando-se assim aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Forma de Contratação sugerida:

, por Dispensa / Inexigibilidade

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

1. Contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento). Estas normas impõem aos municípios a obrigatoriedade da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e a maximização do reaproveitamento de recicláveis. A ausência de uma unidade própria sujeita a administração a sanções, além de dificultar o cumprimento das metas de logística reversa.

2. Preservação Ambiental e Saúde Pública. O município de Macau possui características geográficas peculiares, com áreas de estuário e proximidade com o ecossistema de manguezal. A gestão inadequada dos resíduos gera

:Contaminação do solo e lençol freático pelo descarte irregular. Proliferação de vetores de doenças. Aumento da vida útil dos aterros sanitários, uma vez que apenas o que não for passível de reciclagem (rejeito) será

enviado para a disposição final, gerando economia direta em custos de transbordo e aterramento.

3. Impacto Socioeconômico e Inclusão Produtiva

A implantação da UTR permite a formalização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis da região. Geração de Emprego e Renda: Transforma o "lixo" em ativo econômico, inserindo trabalhadores em um ambiente seguro ,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
CNPJ 08.184.434/0001-09

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Implantação de Unidade de Triagem de resíduos recicláveis para o Município de Macau/RN.	UNID	1,000000	1.062.964,08

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

4. Dotação Orçamentária

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- AÇÃO 1025 - CONSTRUCAO, IMPLEMENTACAO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLAVEL
- NATUREZA DA DESPESA 449051 -OBRAS E INSTALAÇÕES
- FONTE DE RECURSOS 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- FONTE DE RECURSOS 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: FRANCIMARIO AVELINO DE ARAUJO
Substituto:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular: ANTONIO JEAN DA SILVA
Substituto:

Integrante Setorial, titular e substituto:

Titular ANTONIONE ALMEIDA DOS SANTOS
Substituto:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO
Substituto:

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Luciano Atanázio da Silva

Cargo do Responsável pela elaboração do pedido

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Gabinete, para prosseguimento.

Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra

Secretário Municipal



Assinatura Eletrônica: 4a4012562b6b468cfd6ca7551e263a3ae356d10b907eb111694268bf66e6f53

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 4a4012562b6b468cffd6ca7551e263a3ae356d10b907eb111694268bf66e6f53

Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra - CPF: 438.XXX.XXX-04 - Assinado em: 08/07/2026 15:35:32

Luciano Atanázio da Silva - CPF: 720.XXX.XXX-87 - Assinado em: 08/07/2026 15:48:51



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmmacau.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26708147555 e Código Autenticação: f9ce33ba